



## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PME TIGRINHOS**

**Lei Municipal no 796/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

TIGRINHOS/SC, NOVEMBRO DE 2017

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO N° 065/2017-22 de junho de 2017**

I – Secretaria Municipal de Educação;  
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA  
IARA GOHKLE

II – Conselho Municipal de Educação;  
MARAISA DE VARGAS  
CARLA CRISTIANY DA ROSA

III – Poder Legislativo Municipal (Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara de Vereadores);  
DEJALMA SANTOS MIORANDO

IV – Representante Fórum Municipal de Educação;  
CLEIDE FELTES DEBASTIANI  
LUIZ HENRIQUE MIORANDO

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO N° 066/2017-22 de junho de 2017**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
MARIZETE MARAFON GANZER  
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:  
LUCIANE PISSATTO  
CLEITON SOETHE

III – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino  
CLEIDE FELTES DEBASTIANI

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino  
CLAUDIA RODRIGUES

V- Conselho Municipal de Educação;  
MARAISA DE VARGAS  
CARLA CRISTIANY DA ROSA

## SUMÁRIO

<b><u>APRESENTAÇÃO</u></b> .....	<b>4</b>
<b><u>1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME</u></b> .....	<b>6</b>
<b><u>2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS</u></b> .....	<b>8</b>
<b><u>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</u></b> .....	<b>37</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Tigrinhos (PME 2015/2025) é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2013 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Tigrinhos. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Tigrinhos foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Tigrinhos (FME), do Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Tigrinhos, para sua aprovação.

A Comissão e a Secretaria Municipal de Educação realizou Audiências Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 11 de junho de 2015, sob a Lei Municipal número 796/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Tigrinhos em 11 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Tigrinhos está assim estruturado Fundamentos Legais, Diagnóstico, Metas e Estratégias

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas

elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações as metas e estratégias do referido Plano.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

## 1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Infra-estrutura, totalizando oito profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, conforme estabelecido na Lei Municipal número 796/201, e sancionado pelo Prefeito do Município de Tigrinhos em 11 de junho de 2015 e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme a DECRETO Nº 065/2017, de 22 de junho de 2017.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma :Formação da Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs, formação sendo realizada pelas AE Simone e Marení.

Dando sequência foi realizado releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução, estudo do caderno de orientação, estudo e observação do PPA, LDO e LOA do município de Modelo, Organização em ordem numérica e cronológica o processo de monitoramento e avaliação gerando assim subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME- Parte B. Esta etapa está sendo realizada pela equipe técnica no período de 20 de abril a 30 de novembro de 2017.

O monitoramento continuo das metas se dá através da Construção dos indicadores atualizados das Metas do PME, Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME – parte C, Envio das fichas preenchidas e eventuais documentos comprobatórios ( notas técnicas, indicadores específicos e/ou textos relativos as metas não mensuráveis), para a Secretaria de Educação para fazer a análise interna, Organizações de reuniões para estudos e debates, de forma a elaborar o Relatório Anual de Monitoramento ( anexo III) do PME, e Elaboração de Notas Técnicas necessárias ao período de monitoramento anual, etapa que vem sendo feita pela equipe técnica. Também o documento é encaminhado para Validação do relatório anual do Monitoramento do PME, para a Secretaria Municipal de Educação, para em seguida a Comissão Coordenadora realizar

a Análise e Aprovação do Relatório anual de monitoramento do PME e a Divulgação dos resultados.

A avaliação periódica do plano se dá por Análise dos relatórios Anuais ( agosto de 2015 a agosto de 2017), Elaboração de uma versão preliminar de um documento de avaliação do PME do período de 2016-2017 ( anexo IV), Envio, em versão preliminar, a Avaliação do Plano Municipal de Educação , do período de 2015-2017 para a Diretora Municipal de Educação para análise; Encaminhamento do documento de Avaliação do PME versão preliminar do período 2015-2017 para Comissão Coordenadora para validação; Validação do documento preliminar do período de 2015-2017 de Avaliação do PME; Organização de Consulta Pública ( dar visibilidade aos resultados do primeiro ciclo avaliativo); Sistematização das sugestões da consulta pública no documento de avaliação do PME; Entrega do documento de avaliação do PME versão final período de 2015-2017 a Diretora Municipal de Educação; Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente do período de 2015-2017; Retomada do processo de monitoramento anual e avaliação bianual; Organização para realização da Consulta Pública – Conferencia Municipal de Educação; Realização de consulta pública de Avaliação do PME, a partir do Relatório de Avaliação do PME – Versão preliminar dos 04 primeiros anos através de Conferencias; Sistematização das sugestões da consulta pública(conferencia) no documento de Avaliação do PME; Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final após sistematização da Conferencia a Diretora Municipal de Educação; Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente do período.

A etapa da avaliação do PME será realizada pela equipe técnica, comissão coordenadora e secretária municipal de educação.

## 2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano.**

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	92,4%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	202,40%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	34,8%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	79%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016.



			Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois indicadores: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro indicador deve ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches.

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola em 2015 no diagnóstico inicial do PME era 92,4% o que demonstra que para atingir a meta falta 7,6%, mas nas tabelas Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC, sendo no INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> o indicador apresentou conforme a estimativa do IBGE de crescimento populacional o percentual passou para ter um aumento de 202,40% no atendimento de 4 e 5 anos. O município atende todas as crianças em idade escolar de 4 e 5 anos na educação infantil e no momento não tem fila de espera, todas as crianças são atendidas.

A meta de ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano, também já foi atingida, pois no diagnóstico inicial do PME em 2015, o percentual era 34,8% e entre 2015 e 2016, mas ao calcular nas tabelas Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC, sendo no INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> o indicador apresentou conforme a estimativa do IBGE o percentual que passou para um aumento de 79% no atendimento de 0 e 3 anos. O município no momento não tem fila de espera, todas as famílias que tem interesse ou necessidade de matricular as crianças de 0 a 3 anos, conseguem e há vagas a serem preenchidas, destaca-se que ainda não é oferecido a matrícula de 0 a 1 ano por não ter demanda.

Temos no município uma Unidade de Educação Infantil que atende as crianças nas modalidades creche e pré-escola. As estratégias 1.1 – 1.2- 1.6 - 1.7 - 1.10 - 1.8 - 1.11 - 1.12 foram realizadas, mas requerem monitoramento para continuarem atingidas e melhorar a educação oferecida. Já as estratégias 1.8 - 1.9 e 1.14 estão em andamento, pois assim como as estratégias 1.3 - 1.4 -1.5- 1.13 que não foram iniciadas, necessitam de ações como aumento da estrutura física, aquisições que necessitam de recursos financeiros e no momento toda a demanda de crianças em idade de pré escola são atendidos, e os em idade de 0 a 3 anos atendemos a partir da idade de 1 ano, sendo que não temos ninguém na fila de

espera, as crianças em idade de 0 a 3 anos residem na sua maioria no interior do município o que dificulta as famílias levarem na creche por causa da distância e do transporte escolar e a creche é uma etapa do ensino que não é obrigatória a matrícula mas ações precisam ser pensadas até o final da vigência do Plano considerando se terá aumento da população e demanda a serem atendidas, sendo:

- Elaboração de formulários próprios para tabulação de dados caso necessite de lista de espera
- Elaboração de projeto para ampliação do espaço físico através de inscrições em programas do Governo Federal PAR (Pro infância, Brasil Carinhoso, Etc.) e Recursos Próprios  
Criar a turma para atendimento das crianças de 0 a 1 ano de idade.

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
95%	DADO OFICIAL*	100%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	87,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL** *	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

95%	DADO OFICIAL *	86,87%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	85.7%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL ***	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

No diagnóstico inicial do PME, no ano de 2015, o município atendia 100% das crianças de 6 e 14 anos. A meta prevê garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Dessa maneira, mesmo quando se considera a taxa líquida, o acesso da população de 6 a 14 anos este praticamente universalizado.

É possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, temos ainda como desafio a ser enfrentado, a melhoria do indicador 2B que é de conclusão dessa etapa na idade recomendada, pois conforme dados do <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, o Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído 86,87%. Mesmo quando se considera a adequação idade-etapa de ensino, o acesso das crianças e dos adolescentes de 6 a 14 anos ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado.

Temos no município uma escola na rede municipal de ensino o CE.Professor Ivo Luiz Honnef, que atende 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, e uma escola Estadual EEB.Osvaldo Ferreira de Mello que atende a partir do 6º ano até o Ensino Médio. As estratégias 2.3- 2.4- 2.6- 2.7-2.8-2.11-2.12-2.15-2.18 foram realizadas mas requerem monitoramento todos os anos para continuar a oferecer educação de qualidade. Já as estratégias 2.1-2.2-2.5- 2.9-2.10-2.13-2.14-2.16-2.17 estão em andamento, requerem investimentos financeiros, parcerias com outros setores, aumento e melhorias na estrutura física, contratação de profissionais.

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

100%	DADO OFICIAL*	88,9%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	85,7%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
90%	DADO OFICIAL*	85,8%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	----	
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 3 visa, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 90% desses jovens estejam frequentando o EM, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. A análise dos dois indicadores da Meta 3 demonstra que ainda há muito um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidos. A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que, desde 2015, 88,9% é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica e 85,8% é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, falta ainda 4,2% para atingirmos 90% da taxa líquida de matrículas no ensino médio até o final da vigência do PME.

No município temos uma Unidade Escolar que atende a demanda de alunos no Ensino Médio, sendo a EEB. Osvaldo Ferreira de Mello. Todavia, ainda subsiste um percentual jovens fora da escola e em distorção idade-série. A universalização do acesso à escola e a garantia de que os jovens usufruam da educação básica na idade ideal demandam esforços incisivos dos agentes públicos, pois nessa idade muitos dos jovens deixam da escola para entrar no mercado do trabalho.

As estratégias 3.1 - 3.2 - 3.3 –3.4- 3.6- 3.10 e 3.13 estão em andamento e vem contribuindo para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, e garantir que ao menos 90% desses jovens estejam frequentando o EM.

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Apoiar programas realizados pela secretaria estadual de educação que incentivam as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares flexível, diversificado, eletivo e obrigatório. Reforma do ensino médio.
- Monitorar em parceria com União e Estado os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum curricular, adequando-se a reforma do ensino médio.
- Apoiar e integrar programas culturais e de práticas desportivas, realizando uma integração entre rede municipal e estadual.
- Apoiar e contribuir nas ações de correção de fluxo no ensino fundamental.
- Socializar e divulgar os resultados das avaliações do ENEM como instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem.
- Disponibilizar meio de acesso /locomoção para os educandos.
- Incentivar o acesso no ensino superior
- Contribuir no acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência a aproveitamento escolar, bem como dos sujeitos em situação de discriminação.
- Colaborar nas campanhas em parcerias com a secretaria estadual de educação, secretarias de assistência social, escola estadual e saúde, a busca ativa de jovens fora da escola.
- Parceria com a secretaria de educação estadual
- Adequar as atividades de acordo com as condição dos educandos, garantindo seu direito de aprendizagem.
- Firmar parceria com a secretaria de educação do estado.
- Contribuir com a escola estadual no projeto Escola de Pais, buscando parcerias com o governo estadual no auxílio de profissionais especializados. Manter parcerias com a policia militar, conselho tutelar, ministério publico, assistência social...
- Manter parcerias com a secretaria estadual de educação Disponibilizando espaço físico adequado quando solicitado pela direção da escola estadual bem como pleitear recursos junto ao governo do estado e união.
- A secretaria estadual de educação, firmar parcerias com instituições conveniadas, com as universidades regionais e empresas locais.
- Cumprir com as normas do regimento interno bem como as diretrizes.

As estratégias 3.7-3.8 e 3.12 não foram iniciadas e as estratégias 3.5 e 3.9 já estão realizadas neste período mas precisam de acompanhamento anualmente para assim continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

#### **IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

**META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.**

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	100%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL** *	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	100%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL** *	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Recomenda-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, na rede regular de ensino, esses estudantes, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização com a garantia de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para o monitoramento dessa meta, foram selecionados os seguintes indicadores: – Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. – Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, os quais no início do diagnóstico do PME, já estavam atingidos 100% no município, mas os desafios são constantes e necessitam de expressivos avanços que envolvem a continuidade e efetividade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersectorialidade da gestão pública.

As estratégias que compõe a meta 4 foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

As estratégias 4.6- 4.8- 4.11 e 4.12 não foram iniciadas já as demais 4.1-4.2-4.3-4.4-4.5-4.7-4.9-4.10-4.13-4.14-4.15 e 4.16 estão em andamento.

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Garantir vaga no ensino regular em consonância com a lei 9394/96
- Manter convênios com escolas especiais, atendimento de AE e salas multifuncionais e apoio pedagógico.
- Informar as matrículas no educacenso no período determinado em consonância com a lei 9394/96.
- O município garante o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, através de convenio com a escola especial, no período letivo dos anos escolares
- Incentivar junto ao governo estadual e federal a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE),
- Manter parcerias nos recursos financeiros : transporte escolar, alimentação, junto ao governo federal, estadual para melhor atender e garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas garantindo o direito a aprendizagem.
- Estimular e incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos e capacitação quando esses oferecidos pela união, estado em parceria com o município.
- Acompanhar e monitorar o acesso á escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes.
- Obter informação junto as instituição da educação especial informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência.
- Apoiar a adequação da rede física e dos materiais pedagógico, bem como estimular a participação dos professores nos cursos de formação.
- Incentivar, estimular a participação das famílias no contexto escolar.
- Buscar parcerias com União e Estado, para diversificar e ampliar os materiais pedagógicos atendendo as necessidades de cada um.
- Oferecer formação continuada, recursos tecnológicos aos professores em consonância com a lei 9394/96
- Buscar parcerias com a União, Estado, Secretaria da Saúde e Assistência Social para atender ao público da educação especial.

As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

## V. Meta sobre Alfabetização

**META 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental**

Indicador 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

0%	DADO OFICIAL*	5%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL ** 2016	....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

Indicador 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL*	10%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	.....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

Indicador 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL* 2014	19,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	.....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 5 do PME prioriza a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. Com isso a alfabetização assume o foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia das crianças para a busca de conhecimento mediado pela língua escrita e pela matemática.

Os resultados dos dados oficiais do PNE em Movimento evidencia nos indicadores 5 A o percentual é de 5%, 5B o percentual é de 10% e 5C o percentual é 19,1% o que demonstra uma quantidade menor de estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental em níveis baixos nas pro eficiência da matemática, leitura e escrita, no entanto, para alcançar a meta 5 e atingir 100% nos nível mais elementar de cada uma das escalas, ainda tem-se o desafio de melhorar os níveis de



proficiência em todas as áreas. As estratégias que compõe a meta 5 foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental..

Cada ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Ampliar os processos pedagógicos respeitando os direitos de aprendizagens, bem como aderir e fornecer cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam com esses educandos.
- Implantar através do conselho municipal de educação um instrumento legal para firmar essa estratégia.
- Aderir a Prova ANA, e Prova Brasil como mecanismo de avaliação da aprendizagem dos alunos, realizando dessa forma diagnostico dos dados e assim verificar os direitos de aprendizagem.
- Avaliação continua em sala de aula.
- Assegurar o direito de aprendizagem. Buscar inovação das tecnologias educacionais garantindo a diversidade dos métodos e propostas pedagógicas. Oferecer como disciplina diversificada as aulas de informática educativa como recursos educacionais abertos.
- Estimular o desenvolvimento tecnológico adotando os meios e cuidados necessários para promover o desenvolvimento da aprendizagem e conquistar resultados positivos.
- Cuidar e gerenciar a formação docente realizando dias de estudo, diálogos, trabalhos em grupo, cursos sobre as didáticas específicas dos direitos de aprendizagens.
- Adesão ao programa do PNAIC e a outros programas oferecidos pela União e Estado, e fornecer as condições necessárias para implementação e avaliação desse programa.
- Organizar projetos de incentivo a leitura, promovendo a alfabetização e despertando o hábito e gosto pela leitura. Incentivo a leitura, capacitação para bibliotecários e professores como mediadores e contadores de historia.

As estratégias 5.1 a 5.6 das metas estão todas em andamento e são necessitam de acompanhamento anualmente para no decorrer da vigência do PME atingir o cumprimento total da meta.

## VI. Meta sobre Educação Integral

**META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano**

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL)* **	00,00%	Busca ativa nas UNIDADES ESCOLARES

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no
---------------	---

mínimo 7 horas diárias em atividades escolares			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	33,3%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL)* **	00,00%	Busca ativa nas UNIDADES ESCOLARES

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 6 do PME visa à Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano. Ampliar a jornada de permanência das crianças e jovens a situações de ensino é fundamental na busca pela igualdade e pela qualidade na Educação.

Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas, é preciso oferecer múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

Essa meta ainda não foi desenvolvida devido as inúmeras e diversas dificuldades encontradas, tais como, falta de recursos públicos para bancar os custos com uma folha de pagamento elevada, carência de professores capacitados para um projeto diferenciado e múltiplo de educação, um projeto pedagógico realmente integral e integrado para desenvolver os conteúdos básicos previstos nas diretrizes curriculares, falta de estrutura física e infraestrutura para o atendimento desses educandos.

As estratégias para atingir a meta 6 são importantes e a busca para que sejam atingidas mostra que muito ainda precisa ser percorrido, pois a maioria das estratégias ainda não foram iniciadas pelo município: 6.1-6.2-6.3-6.5-6.6-6.7 e 6.8 e apenas a estratégia 6.4 esta em andamento.

A educação em tempo integral é importante, mas no município é inviável no momento devido pois requer e necessita de:

\* apoio da União, do Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola,

\* construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral,

\* ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

#### VII-Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as medias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.**

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,9	DADO OFICIAL*2013	5,7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
5,2	DADO OFICIAL*2015	5,3	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 7B	Média atingida do IDEB anos finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,4	DADO OFICIAL*2013	4,0	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>
4,7	DADO OFICIAL*2015	4,5	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>

Indicador 7C	Média atingida do IDEB ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,9	DADO OFICIAL*2013	4,0	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>
4,3	DADO OFICIAL*2015	4,5	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 7 do PME 2015-2025 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, conforme pesquisa em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/7-aprendizado-adequado-fluxo-adequado/dossie-localidades>, que prevê o Aprendizado adequado na idade certa e Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Analisando a tabela acima e os resultados do IDEB em Tigrinhos no ano de 2015, anos iniciais alcançou 5,3 a até 2021 é 6,0. Anos finais atingiu 4,5 em 2015 e em 2021 a meta é atingir 5,5. O ensino médio em 2015 atingiu a media 4,5 a meta para 2021 é 5,2. Analisando esses resultados todos os níveis até 2021 precisam muito esforço para alcançarmos a meta, mas se analisarmos no ano da avaliação 2015, as metas já estão atingidas, anos iniciais ultrapassou 0,1 décimo, anos finais também ultrapassou 0,1 décimo e ensino médio ultrapassou 0,1 décimos, ou seja, para o ano de 2015 atingiu a meta.

A META 7 requer atenção, dedicação e muito cuidado de toda a equipe seja, gestora pedagógica e de muito aperfeiçoamento profissional, pois coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.

As estratégias que compõe a meta 7 visa fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias estaduais no IDEB.

As estratégias 7.10-7.14-7.22-7.24 ainda não foram iniciadas e as estratégias 7.1-7.2-7.3-7.4-7.5-7.5-7.6-7.7-7.8-7.9-7.11-7.12-7.13-7.15-7.16-7.17-7.18-7.19-7.20-7.21 e 7.23 estão em andamento, por isso a ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME, tendo em vista que

- Implementar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio.
- Planejar e orientar as progressões do ensino e da aprendizagem, delimitando os saberes que devem ser construídos pelas crianças ao final de cada ano escolar do ciclo de alfabetização, criando um sistema municipal de avaliação que tenha um índice mínimo de aproveitamento, envolvendo todos os alunos da educação básica.
- Estabelecer um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional onde poderá ser demonstrado à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem; à orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da eficácia institucional e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização dos profissionais, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.
- Criar um instrumento de auto avaliação das escolas de modo a garantir os padrões mínimos de qualidade.
- Efetuar as metas e ações estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria, e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

- Tornar publico através de divulgação dos meios de comunicação local, os resultados das avaliações do IDEB e prova ANA para toda comunidade escolar e sociedade
- Estimular o desenvolvimento e o uso dessas tecnologias educacionais por professores, e agente da educação objetivando alcançar uma educação pública básica de qualidade. Incentivando praticas inovador as que possam contribuir para a melhoria da educação em nossa rede de ensino.
- Buscar renovação e financiamento compartilhado, com participação da União e Assegurar parcerias por meio de convênios entre município e estado, garantido transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação básica.
- Gestionar junto aos governos da esfera estadual e federal, recursos para aquisição e manutenção dos computadores da banda larga
- Gestionar junto aos governos recursos para aquisição de equipamentos e manutenção dos laboratórios e da rede
- Criar um sistema de gestão escolar que englobe os programas de gestão continuada e gerenciamento de todas as ações da escola.
- Apoiar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na realização de palestras, reuniões, encontros de orientação sobre políticas de prevenção à violência na escola, detecção dos sinais da violência domestica e sexual, auxiliando num bem estar dos educandos, envolvendo as famílias, principalmente as de situações de vulnerabilidade.
- Auxiliar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na politica de inclusão e permanência na escola de jovens e adolescentes.
- Incluir história da cultura afro-brasileira e indígena no Currículo escolar, ampliando o conhecimento e informação, Para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.
- Auxiliar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na realização de reunião com lideranças e conselhos municipais para estimular, a mobilização em prol da melhoria da escola pública, tendo como foco a valorização da educação e o acompanhamento da vida escolar dos estudantes por suas famílias, reforçando assim a estratégia de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e com o objetivo de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Articular junto as secretarias de ação social, de saúde, esporte e educação, MP,ONGS e sistemas, programas que visem formação profissional, apoiando os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inclusive a suas famílias.
- Ampliar e apoiar em parceria com secretaria da saúde a autonomia e a co-responsabilidade do poder público, no cuidado integral à saúde no atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- Identificar os fatores do contexto de trabalho que colocam em risco o bem estar emocional e a saúde mental dos profissionais da educação, promovendo um ambiente favorável e estimulando ações que visem atender as suas necessidades
- Viabilizar, para os estudantes, o acesso ao acervo da biblioteca da escola e buscar parcerias para aquisição e melhoria do acervo atual.
- Divulgar o desempenho alcançado, valorizando o mérito de todos os envolvidos e possibilitar que este desempenho cause impacto na comunidade, valorizando o papel da escola e do professor.
- Viabilizações juntamente com os educadores e coordenação pedagógica para que os educandos participem de aulas diferenciadas para desenvolver as habilidades básicas de leitura e escrita e de Matemática, com apoio de material didático próprio.
- Buscar auxilio nos programas de governo – SIMEC; PAR, articulada com estados, municípios, para construção de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura, para atender o objetivo de democratizar o acesso da população ao livro,
- Elaborar o plano municipal de cultura em parceria com atores culturais da comunidade local.
- Buscar auxilio nos programas de governo – SIMEC; PAR, articulada com estados, municípios, para construção de um museu histórico.
- Conhecer a realidade do aluno, da sua família e do município, acolhendo as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, que aprende de uma forma diferente e vive em um

contexto próprio, com interesses, anseios e/ou o projeto de vida próprio, apoiando a alcançar seus objetivos.

As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

**META 8 : Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	10.3	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	9.7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

12	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	9.7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	95.3%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
	DADO MUNICIPAL**	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL *	36,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
	DADO MUNICIPAL**	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL *	44,2%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR	

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
	DADO OFICIAL *	53,5%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL *	56,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir a ampliação da escolaridade da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo.

Percebeu-se que o indicador 8E, que refere-se ao percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, atingimos o índice de 36,1% de acordo com os dados do PNE 2015.

O indicador 8F, percentual da população de 18 a 29 anos, residente no campo, com menos de 12 anos de escolaridade atingiu o percentual de 44,2% em nosso município.

Já o indicador 8 G e 8 H, tiveram percentuais mais elevados, 53,5% e 56,1% respectivamente, referem-se ao percentual desta mesma faixa etária entre os 25% mais pobres e a população negra.

A melhoria dos indicadores da Meta 8, está vinculado a universalização da educação básica e a ampliação do acesso aos níveis mais elevados de ensino

Pra atingir a Meta 8, inúmeras ações necessitam ser realizadas. As estratégias 8.1- 8.2-8.3-8.4 estão em andamento, pois promovem ações que buscam oferecer oportunidades para o desenvolvimento do ensino e o acesso a programas e atividades que buscam a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade e a estratégia 8.5 ainda não foi iniciada. Mas todas as estratégias da meta 8 demandam de ações para reduzir as desigualdade étnico-raciais, promover a oferta de ensino médio e EJA e a expansão da oferta da educação profissional.

Percebemos que no nosso município não temos muitos problemas de distorção idade-série. Nossas escolas promovem um trabalho de apoio pedagógico para suprir as dificuldades apresentadas. Uma das ações a ser desenvolvida é a parceria com a educação de jovens e adultos

### IX-Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

**META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**



Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL *	89,7%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	26,3%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

De acordo com o diagnóstico de 2015 do PNE, percebe-se que no nosso município o indicador 9A – taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade, atingiu o percentual de 89,7%, sendo que a meta para o ano de 2015, era de 93.5%. Desta forma ficamos com uma defasagem de 3.8%. Para universalizar a alfabetização, erradicando o analfabetismo até o fim da vigência do plano, temos o índice de 10,3% ainda a ser atingido.

O indicador 9B, apresentou como índice de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais, o percentual de 26,3% em nosso município. Este percentual de acordo com a meta deve ser reduzido em 50% até o final da vigência deste plano.

Encontramos mais dificuldades na resolução desta meta, por este índice abranger pessoas com idade mais avançada, que muitas vezes recusam-se a retomar os estudos.

Pode-se observar que a taxa da alfabetização vem elevando-se através de políticas públicas adotadas.

Através do monitoramento do PME relatamos que em nosso município a Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade não é muito agravante. Para que este índice seja melhorado as estratégias 9.3-9.5, já estão em andamento e as estratégias 9.1 e 9.4 já foram realizadas. Estas estratégias buscam identificar a demanda de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, bem como a realização de levantamento de informações acerca desta categoria. Nossos jovens e adultos são hoje encaminhados para a educação de jovens e adultos no município de Maravilha, pois não temos número suficiente de alunos para oferecermos esta modalidade em nosso município.

Também diagnosticamos que as estratégias 9.2-9.6-9.7 e 9.8 ainda não foram iniciadas. Elas visam a implantação de ações e programas de capacitação tecnológica para desenvolver o ensino aprendizagem deste grupo. Estas estratégias precisam ser efetuadas ao longo da vigência deste plano, para que a meta seja alcançada.

**META 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano**

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL *	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO OFICIAL * SANTA CATARINA	0.6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 10, refere-se a oferta da educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, integrado a educação profissional em no mínimo 10% até o final da vigência do plano. Tem como indicador a taxa de matrícula de EJA ensino fundamental e médio integrado a educação profissional trazendo um percentual de 0.0% para o nosso município.

Observa-se que de acordo com o diagnóstico dos dados do relatório da linha de base de 2014, o estado de Santa Catarina apresentou o percentual de apenas 0.6% atingido.

Não temos a oferta deste ensino em nosso município, por não possuímos condições financeiras, espaço físico, demanda de estudantes e também falta de profissionais. Esta meta necessita de muitos investimentos e uma política pública educacional que desenvolva o ensino de jovens e adultos integrado a educação profissional. No município de Tigrinhos não ofertamos educação de jovens e adultos integrada a educação profissional. Desta forma as estratégias, 10.1-10.4-10.5-10.6-10.7 e 10.8 não foram iniciadas e as estratégias 10.2 e 10.3 estão em andamento.

Todas as estratégias para serem realizadas necessitam da parceria do governo do estado e da união. Elas intensificam a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também desenvolver a formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante. Todas requerem o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias, pois o município é de pequeno porte e não tem condições de oferecer sozinho estas políticas

### XI-Meta sobre Educação Profissional

**META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
	DADO OFICIAL* SANTA CATARINA	62.547	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014
	DADO OFICIAL** TIGRINHOS	0	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014

Indicador 11 B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL*	0	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 11 destaca a educação profissional, enfatizando que deve-se triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e, pelo menos 80% da expansão no segmento público é uma meta inconsistente para o município, pois não ofertamos educação profissional no município, mas alunos interessados são auxiliados e incentivados a fazer o ensino médio profissionalizante em outros municípios vizinhos.

O indicador 11 A que prevê o número absoluto de matrículas em EPT de nível médio, observando-se que Santa Catarina, de acordo com o diagnóstico do relatório da linha de base de 2014, tinha 66311 matrículas, já em 2015, este número reduziu para 62.547. Tendo assim um decréscimo nas matrículas. Já o município não apresenta nenhuma matrícula nesta modalidade de ensino.

O indicador 11B, destaca o número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública. O estado de Santa Catarina apresentou no Relatório de Linha de base de 2014, o total de 31.529 matrículas. O município não apresentou nenhum registro de matrícula nesta modalidade.

De acordo com a meta 11, as estratégias 11.1 até a 11.8, ainda não foram iniciadas. As estratégias buscam o incentivo a políticas de expansão das matrículas de educação profissional e técnica de nível médio, a busca da parceria conveniada com a União e Estado para reestruturação das escolas públicas e promover cursos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e pesquisa no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

### XII-Meta sobre a Educação Superior

**META 12:** Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL*	20,09%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL*	25,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Ao analisarmos a meta 12(doze), destacamos que no Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) , no início dos estudos e diagnósticos do PME em 2015 apresenta um percentual 20,09% e meta prevê Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento), falta ainda falta 19.1% para se atingir a meta e o indicador 12 B que trata sobre a Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) prevista na meta é de 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade e no início do diagnóstico do PME, em 2015 o percentual era de 25,6%, sendo que para atingir falta 4,4% Podemos destacar que é necessário analisar a parte da meta que destaca ser assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias, pois não temos no município ensino superior, mas temos demanda que vão estudar em municípios vizinhos a Tigrinhos, e se os jovens não estiverem bem preparados, orientados para a importância da educação superior, desafios, dificuldades, eles acabam desistindo ou prorrogando a entrada nas faculdades para trabalhar devido a distância, deslocamentos, condições financeiras. A Meta 12 (doze) ao analisarmos as estratégias mostra que a 12.1- e a 12.5 estão em andamento, pois por termos no município uma escola com Ensino Médio possibilita fazer levantamento e mapear demanda de jovens com necessidade especial e devido a lei de acessibilidade ser cobrada, as Instituições de Ensino Superior oferecem condições de acessibilidade, mas é necessário acompanhar caso aconteça reclamações ou as Instituições não cumpram com a lei. Também é acontece a Feira das Profissões na escola de ensino médio onde os alunos e jovens já vão sendo mapeados e orientados sobre os cursos de Superiores e suas atribuições. As estratégias 12.2- 12.4- 12.6-12.7 e 12.8 não foram iniciadas, pois necessitam de parcerias entre órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Instituições de Ensino Superior.

Atingimos nesta meta somente a estratégias 12.3 que colaborar no incentivo as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal, é explicado a jovens os programas de apoio financeiro para custear e ajudar financeiramente no custo para realização do ensino superior e quais as Instituições que participam desses programas.

Hoje percebe-se o aumento do número de matrículas em cursos de graduação nas instituições Superiores devido crescimento dos cursos de ensino a distância (EAD) e nas IES privadas foi responsável por parcela significativa da expansão total das matrículas, mas ainda esta muito longe e difícil de se conseguir ingressar nas Instituições de Ensino Superior Gratuitas devido a concorrência

### XIII-Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

**META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
20%	DADO OFICIAL*	----	-----

Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL*	---	----

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 13 torna-se um meta inconsistente para o Município, pois não temos Ensino Superior e nem Instituições de Ensino Superior no Município e o Indicador 13 A que é ampliar o Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior para 20% torna-se um indicador difícil de ser realizado assim como o Indicador 13 B que é elevar a taxa no mínimo em 10% o Percentual de docentes com doutorado na educação superior

Mas para os profissionais em educação que trabalham na Rede Municipal de Ensino no município pode ser feita uma campanha de incentivo, pois custear os estudos para mestrado ou doutorado não tem recursos financeiros. As estratégias 13.1-13.2-13.3 e 13.4 não foram iniciadas, pois necessitam de parcerias entre os Governos Federais, Estaduais para disponibilizar ofertas de ensino em Instituições mais próximas ou polos mais próximos a nossa região e município, bolsas de estudos gratuitas e mais acessíveis, para elevar a qualidade e a elevação da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano, pois assim fica inconsistente atingir essa meta.

### XIV-META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

**META 14: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.**

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL*	----	-----
	DADO MUNICIPAL 2017**	0%	PESQUISA NAS UNIDADES ESCOLARES

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5%	DADO OFICIAL*	----	-----
	DADO MUNICIPAL 2017**	0%	PESQUISA NAS UNIDADES ESCOLARES

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 14 torna-se um meta um tanto difícil de alcançar e até inconsistente para o Município, pois não temos Ensino Superior e nem Instituições de Ensino Superior no Município e o Indicador 14 A que trata sobre o Número de títulos de mestrado concedidos por ano não existe dados para serem analisados, mas por sermos um município de pequeno porte sabemos que não tem nenhum profissional atuando com mestrado e nem estudando e meta prevê 10% no aumento de número de títulos de mestrado sendo um indicador difícil de ser realizado assim como o Indicador 14 B que é elevar a taxa no mínimo em 5% o número de títulos de doutorado concedidos por ano, também é um indicador que não existe dados para serem analisados, mas por sermos um município de pequeno porte, sabemos que não tem nenhum profissional atuando com doutorado e nem estudando.

Mas para os profissionais da área da educação que trabalham na Rede Municipal de Ensino tem em seu plano de cargos e Salários a liberação e a dispensa do Profissional Efetivo da Educação para estudar em Mestrado e Doutorado na área da educação sem perder a vaga na Unidade Escolar e recebe o salário integral enquanto estiver estudando. As estratégias 14.1 e 14.2 foram realizadas, pois são estratégias que são de incentivo e o município tem em seu plano de cargos e Salários a liberação e a dispensa do Profissional Efetivo da Educação para estudar em Mestrado e Doutorado na área da educação sem perder vaga na Unidade Escolar e recebe o salário integral enquanto estiver estudando. A estratégia 14.5 esta em andamento, pois quando abre o Programa PAR FOR /Plataforma FREIRE( do governo Federal) para os interessados é realizada a inscrição mas é os requisitos dificultam a participação dos profissionais e as estratégias 14.3 e 14.4 não foram iniciadas, pois necessitam de parcerias entre os Governos Federais, Estaduais para disponibilizar ofertas de ensino em Instituições mais próximas ou polos mais próximos a nossa região e município, bolsas de estudos gratuitas e mais acessíveis, para fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a

atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano. pois assim fica inconsistente atingir essa meta.

**META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.**

Indicador 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	55,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO LOCAL ***	92,85%	PESQUISA NAS ESCOLAS

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

No início do diagnóstico do PME, no ano de 2015 o indicador 15 A da meta 15 apresentava um percentual de 55,6% na Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, hoje a meta que é garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada é atingida, pois:

- É oferecido anualmente oitenta horas e mais de curso de capacitação docente para todos os profissionais na rede municipal de Ensino
- O município fez adesão ao programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.

Em pesquisa realizada nas três unidades escolares do município, no mês de outubro de 2017, 92,85% dos docentes tem licenciatura plena. As estratégias 15.1-15.3-15.4 da meta 15 estão praticamente todas atingidas, pois é Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, pois todos os profissionais da educação possuem licenciatura em ensino superior. A estratégia 15.2 não foi iniciada, pois

requer participação das instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.

#### **XVI-Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**

**META 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.**

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL*	63,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph</a>
	DADO LOCAL 2017**	88,09%	PESQUISA NAS ESCOLAS

#### **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O indicador 16 A no início dos estudos do PME apresentou 63,6% sendo um Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e a meta prevê Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e já é garantido a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Em pesquisa realizada nas três Unidades escolares, pode se perceber que 88,09% dos professores da educação básica possuem pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, o que já coloca a meta como atingida, pois o percentual era formar pelo menos 75%. As estratégias da meta 16, sendo as 16.2 e 16.3 não foram iniciadas por requerem apoio e colaboração da União e Governo Estadual, já a estratégia 16.1 foi realizada pois trata de planejamento estratégico para dimensionamento na demanda por formação em cursos de pós-graduação, pois os interessados em cursar pos-graduação não possuem dificuldade ingresso, pois as Instituições possuem as áreas do curso, sem fila, pois não tem tanta concorrência.

#### **XVII- Meta sobre a Valorização do Professor**



**META 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

Indicador 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL*	---	----

Indicador 17 B	Equiparação com demais profissionais com a mesma formação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL*	---	----

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 17 do PME tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até sexto ano de vigência do Plano, no indicadores 17 A que a Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, não tem dados oficiais para o Município de Tigrinhos, assim como o Indicador 17 B que trata sobre Equiparação com demais profissionais com a mesma formação, não tem dados oficiais e nem locais para efetuar análises e estudos.

As estratégias 17.1-17.2-17.4 da Meta 17 já estão atingidas, pois o Município tem Plano de Cargos e Salários aprovado e 17.4 esta em andamento pois a União necessita ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional. Mas a meta ao tratar de equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE, torna se no momento inconsistente pois não temos dados a serem analisados.

De acordo com Relatório do 1º Ciclo de monitoramento das metas do PNE – Apresenta relatório – conforme art. 5º, §2º, da Lei no 13.005, de 2014 e com a pesquisa realizada no [http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf), pg. 392 A equiparação salarial depende de vários fatores relacionados aos professores, como o cumprimento do piso salarial que prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual. Depende ainda de elementos relacionados aos não professores, como as condições macroeconômicas do País (taxa de desemprego, taxa de câmbio e a produtividade da economia), que afetam os salários dos trabalhadores, principalmente da iniciativa privada.

### XVIII-META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

**META 18: Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira**

**dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Indicador 18 A	Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO MUNICIPAL*	100%	LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 014/2010, 13 DE DEZEMBRO DE 2010

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Na meta 18, o Indicador 18 A que trata da Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério) já esta atingida no município, pois tem aprovado desde o ano de 2010 o Plano de Carreira e Remuneração(LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 014/2010, 13 DE DEZEMBRO DE 2010).

O Ministério da Educação, a partir de acordo firmado com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), instituiu a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração (Portaria nº 387, de 10 de maio de 2016) com o objetivo de criar competência técnica em redes e sistemas de ensino públicos para a elaboração/adequação dos PCRs e com apoio do FNDE/MEC o município recebeu treinamento no ano de 2017 para elaboração, adequação e reelaboração dos Planos de Cargos e Salários( PCRs) com articuladora do MEC junto a associação dos municípios da Amerios ( no município de Maravilha), com reuniões, treinamentos, preenchimento de diagnósticos e planilhas e elaboração de minutas.

Mesmo tendo no plano artigo que define o reajuste anual do Piso Nacional do Magistério o município não paga no ano de 2017 o Piso Nacional do Magistério, mas vem estudando proposições e viabilidades financeira para que seja pago.

As estratégias 18.1 -18.2 e 18.7 foram atingidas, necessitam de monitoramento e recursos financeiros para continuarem concretizadas, pois decorrem sobre:

- Cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino
- Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80%(oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.
- Realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.

Já as estratégias 18.3-18.4-18.5 e 18.6 estão andamento, pois a cada ano requerem análise e avaliação.

### XIX-META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

**META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta**

**pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Indicador 19 A	Efetivação da gestão democrática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO LOCAL*	*CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DIRETORES *REGULAÇÃO DOS CONSELHOS	*LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 014/2010 *DECRETOS DOS CONSELHOS

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 19 trata busca assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto e o Indicador 19 aborda a Efetivação da gestão democrática. No Município de Tigrinhos essa meta já esta atingida, pois temos critérios para escolha de diretores( sendo profissional efetivo na rede e por indicação), os Conselhos vinculados a área da Educação ( CAE- Conselho de Alimentação Escolar/COMED- Conselho Municipal de Educação/CACS-FUNDEB- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CONSELHO ESCOLAR/PNATE) estão regulares e são atuantes, bem como tem no município a existência do Fórum Permanente de educação. As unidades escolares possuem Projeto Politico Pedagógico. As estratégias 19.1 e 19.2 estão em andamento e requerem o monitoramento e a avaliação, pois tratam sobre:

\* a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, no município o critério é ser docente efetivo na rede, mas ainda não conta com a participação da comunidade escolar na escolha.

\* Ampliar com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, considerando que os conselheiros não recebem capacitação e programas de apoio do governo Federal e Estadual.

Já as estratégias 19.3-19.4-19.5-19.6-19.8-19.9 foram atingidas mas necessitam de acompanhamento durante toda a vigência do Plano, pois evidenciam a Consolidação do Fórum Permanente de Educação, atuação dos Grêmios estudantis, comissão de acompanhamento do PAR- Plano de Ações Articuladas, fortalecimento dos Conselhos e participação efetiva da comunidade escolar na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas e a estratégia 19.7 que fala sobre garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas não foi iniciada pois o município e em municípios vizinhos não é disponibilizada formação continuada nesta área.

## XX- META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

**META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Indicador 20 A	Investimento do PIB Nacional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 20 B	Investimento do PIB Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

O monitoramento da Meta 20 do PME tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas ao atingimento de, no mínimo, 7% do PIB até 2020 e 10% até 2025 término da vigência do plano.

A meta 20 apresenta dois indicadores Indicador 20 A que trata do Investimento do PIB Nacional e o Indicador 20 B que prevê o investimento do PIB Municipal, analisar e monitorar essa meta no período é difícil, pois não temos dados oficiais, pois esta indefinida pelo Congresso Nacional, ou seja não se tem definição política a cerca da mesma. As catorze estratégias apresentadas na meta 20 estão em andamento, considerando devido a necessidade dos recursos serem transferidos da União, desenvolvimento dos PPAs, LDOs e LOAs no município e a meta esta indefinida pelo Congresso Nacional, ou seja não se tem definição política a cerca da mesma.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O município de Tigrinhos elaborou o Plano Municipal de Educação com suas equipes responsáveis, desenvolvendo metas e estratégias, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, considerando a realidade cultural e local do município, a fim de retratar a situação da educação do município com relação aos níveis e modalidades de ensino, aos profissionais de educação, a gestão democrática e ao financiamento da educação.

Elaborado no ano de 2015, completa seu ciclo de dois anos, fazendo-se necessário seu monitoramento. Monitoramento este realizado com muito estudo, cautela e dedicação, para que este plano que completa dois anos possa ser avaliado em suas metas e estratégias.

Através deste processo de monitoramento, observou-se que muitas metas foram alcançadas juntamente com suas estratégias, através de ações que trouxeram a cada dia mais melhorias para a educação do município em sua totalidade. Avaliou-se também que outras metas com suas estratégias ainda não foram alcançadas, estas precisam de mais tempo, investimentos, parcerias, novas ações, novos enfoques, para que até o final de vigência deste Plano Municipal de Educação, possam também estarem realizadas, sempre em consonância com o PNE e o PEE.

O monitoramento anual do Plano Municipal de Educação, é uma tarefa intensa, pois avaliar um documento de tão grande importância, nos faz pensar nos objetivos propostos por este plano, bem como nas ações realizadas em prol da política de educação do nosso município.

O PME do município de Tigrinhos demonstra transparência para ser acompanhado, controlado e executado, por ser um documento que torna a educação para todo município uma prioridade.

Segue abaixo um resumo das metas atingidas e não atingidas pelo município até o ano de 2017.

## ANEXO

Na etapa de monitoramento, 2015/2017 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) utilizaram algumas base de dados, analisando a parcela da população, as etapas e modalidades educacionais, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, a interpretação dos resultados e as limitações do indicador. esses aspectos garantem a transparência e a replicabilidade dos cálculos, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais de avaliação do plano.

Para monitoramento das metas, estratégias e indicadores foram usados dados de tabelas e de sites:

- Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 4 e 5 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 0 e 3 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para os demais indicadores foram retirados os dados oficiais do PNE em movimento disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, bem como foi retirado dados do Observatório do PNE, disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1->

educacao-infantil/dossie-localidades. ,Pesquisas nas Unidades Escolares, Leis e decretos Municipais

- Relatório do 1º Ciclo de monitoramento das metas do PNE – Apresenta relatório – conforme art. 5º, §2º, da Lei no 13.005, de 2014- [http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf)

Os cálculos dos indicadores da meta 1, 2 e 3 foram realizados pelos cálculos indicadores, conforme tabela abaixo:

0 a 3 anos			4 a 5 anos		
2010	Nº	% de atendimento	2010	Nº	% de atendimento
População total (Planilha 2.22-5.2)		#DIV/0!	População total (Planilha 2.22-5.2)		#DIV/0!
Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)			Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)		
2014	Nº	% de aumento em relação a	2014	Nº	% de aumento em relação a
Censo escolar 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)			Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)		
2015	Dados	% de aumento em relação a	2015	Dados	% de aumento em relação a
Censo escolar 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)			Atendimento 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014)		
2016	Dados	% de aumento em relação a	2016	Dados	% de aumento em relação a
Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica)		#DIV/0!
Atendimento 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)			Atendimento 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		
2016	Nº	% de atendimento	2016	Nº	% de atendimento
População total (População Estimada 2016-16/09/2017 - Estudo Rede Aes)		#DIV/0!	População total (População Estimada 2016 -16/09/2017 - Estudo Rede Aes)		#DIV/0!
Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016)			Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		

*NOTA TÉCNICA*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TIGRINHOS – SC  
NOTA TÉCNICA  
NÚMERO: 0001/2017**

**ASSUNTO:** Erro na digitação na meta 13 do Plano Municipal de Educação –PME do município de Tigrinhos– SC.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**HISTÓRICO:** Lei Municipal no 796/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015 dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Tigrinhos– SC, aprovando-o com vigência por 10 anos, a contar da publicação desta Lei.

**ANÁLISE TÉCNICA:** de acordo com o Artigo 8º da lei 13.005/2014, que institui o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que o PME defina suas metas e estratégias sempre em alinhamento com o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação – PEE. Desta forma, percebeu-se no monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, erro de digitação na meta treze, não corresponde o que esta dentro dos parênteses a escrita do número e sua porcentagem. “META 13 Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para **20% (oitenta por cento)**, sendo, do total, no mínimo, **10% (quarenta por cento)** doutores, até ao final da vigência do Plano.”

**CONCLUSÃO:** recomenda-se que em função do erro de digitação na meta 13, faça se a devida correção na “META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (vinte por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (dez por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano”, sendo por meio de mecanismo legal a ser definido, encaminhado e aprovado.

TIGRINHOS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

ASSINATURA: MARCIA JAPPE ZAPPANI



